

## **EDITAL SPP PROEX Nº 32/2023 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O GRUPO DE ESTUDOS EM SOLOS E MEIO AMBIENTE (GESMA)**

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o **Grupo de Estudos em Solos e Meio Ambiente** (código PJ090-2021), destinado aos graduandos dos cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Engenharia Ambiental da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, Campus Belém. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: [gesma@ufra.edu.br](mailto:gesma@ufra.edu.br).

### **1. APRESENTAÇÃO:**

#### **1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:**

- Desenvolver ações de pesquisa e extensão junto ao GESMA;
- Organização e participação de eventos sobre solos e meio ambiente;
- Criação de conteúdo e estudos sobre educação ambiental e solos;
- Os selecionados irão exercer atividades nas áreas de: Arte, Eventos, Secretária, Conteúdo Digital, Tecnologia da Informação e Marketing.

### **2. DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia **13/11/2023** e encerram no dia **17/11/2023**.
- 2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem encaminhar para o email [gesma@ufra.edu.br](mailto:gesma@ufra.edu.br) a documentação abaixo:
  - 2.2.1 Ficha de inscrição preenchida com as devidas informações e documentos anexados. Link da ficha de inscrição: <https://forms.gle/NvgGsS6ZHtufAVMk8>
  - 2.2.1. Carta de intenção (Modelo de Carta disponível no ANEXO I);
  - 2.2.2. Histórico do acadêmico/candidato devidamente atualizado; e o
  - 2.2.3. Curriculum Lattes (Plataforma lattes) devidamente atualizado.
- 2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

### **3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:**

- 3.1. **São oferecidas 4 (quatro) vagas** para discentes regularmente matriculados do 2º ao 8º semestre dos cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Engenharia Ambiental.
  - 3.1.1. Serão ofertadas 2 (duas) vagas para o turno da manhã e 2 (duas) vagas para o turno da tarde, cabendo ao discente informar, no ato da inscrição, em qual turno deseja concorrer.
- 3.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:
  - Comissão de Criação e Arte (1 vaga):** Comissão responsável pela criação de imagens, ilustrações, edição de vídeos, dentre outras demandas relacionadas a necessidade do grupo;
  - Comissão de Eventos e Secretaria (1 vaga):** Comissão responsável pelo desenvolvimento e organização dos eventos internos ou externos promovidos pelo grupo, tais como: minicursos, palestras; e elaboração de documentos (atas, memorandos, declarações etc);
  - Comissão de T.I. e Marketing (1 vaga):** Comissão responsável pela divulgação e gerenciamento das mídias sociais do grupo de estudos, além de apoio técnico a eventos realizados de forma online ou presencial;
  - Comissão de Conteúdo Digital (1 vaga):** Comissão responsável pelas pesquisas, textos curtos e/ou legendas para postagens nas redes sociais.

3.3. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 6 meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de desistência dos primeiros classificados.

#### **4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:**

- 4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe;
- 4.2. Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis);
- 4.3. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento.
- 4.4. Ter cursado as disciplinas Gênese e Propriedade do Solo (para discentes de Agronomia, Engenharia Florestal e Engenharia Ambiental) e Morfologia do Solo (para discentes de Agronomia e Engenharia Florestal).
- 4.5. Ter disponibilidade para participar das reuniões gerais e atividades do grupo.

#### **5. DA SELEÇÃO:**

- 5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:
  - 5.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição.
  - 5.1.2. Análise da documentação encaminhada.
  - 5.1.3. Entrevista individual, preferencialmente presencial, a ser realizada nos dias **20/11/2023 a 22/11/2023**;
- 5.2. Serão critérios avaliados na entrevista: pontualidade, comunicação, postura, entusiasmo, cortesia.
- 5.3. O(a) discente inscrito(a) será informado(a) por e-mail sobre a data, horário e local de sua entrevista.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

- 6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia **24/11/2023** no site da Pró-Reitoria de Extensão e através das redes sociais do Grupo.
- 6.2. A ordem de classificação dos candidatos será por turno (manhã ou tarde).

#### **7. DA ATUAÇÃO:**

- 7.1. A carga horária de atuação será de **10 horas** semanais.
- 7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3. O período do Treinamento será de **01/12/2023 a 31/01/2025**.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.
- 8.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.
- 8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## ANEXO I

### MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

#### 1. Identificação

1.1. Nome:

1.2. Curso:

1.3. Semestre:

#### 2. Formatação

Fonte: Times News Roman;

Tamanho da Fonte: 12;

Alinhamento: Justificado;

Recuo na primeira linha de cada parágrafo de 1,25 cm;

Espaçamento entre linhas: 1,5;

Número de Linhas: mínimo 15 e máximo 30 linhas;

#### 3. Conteúdo

O texto deve descrever quais seus objetivos em fazer parte do Grupo de Estudos em Solos e Meio Ambiente - GESMA, informando qual comissão (Item 3.2 do Edital) deseja integrar.





---

*Emitido em 01/11/2023*

**EDITAL Nº 39/2023 - SPP (15.06.42.07)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 01/11/2023 15:42 )*

**BARBARA RODRIGUES DE QUADROS**

*DIRETOR - TITULAR*

*DDE (15.06.42.09)*

*Matrícula: 2895762*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **39**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/11/2023** e o código de verificação: **4f315ca18b**